

Portal do Futuro e Senac RJ realizam campanha de conscientização ambiental

Na terça-feira (29), o Prefeito Valmir Lessa visitou a unidade do Senac de Conceição de Macabu, onde participou da campanha "Plante uma Árvore, Colha o Fruto", promovida pelos jovens do programa Portal do Futuro. Recebido pela Supervisora Técnica, Danielle Diniz Coutinho, e pela instrutora do Portal, Vivian Pava Patrício, o prefeito adotou simbolicamente uma muda e recebeu um certificado de adoção, reafirmando o compromisso com a preservação ambiental. O prefeito destacou a importância de iniciativas como essa para o futuro da cidade: "A preservação ambiental começa com atitudes como esta, que incentivam a conscientização desde cedo. O programa Portal do Futuro e a campanha de adoção de plantas refletem o cuidado com o nosso meio ambiente e mostram que, ao plantar uma árvore



O prefeito Valmir Lessa participou da campanha Portal do Futuro e Senac RJ

vore hoje, estamos garantindo um futuro melhor para as próximas gerações."

A campanha do Senac, em

parceria com o Portal do Futuro e alinhada aos valores sustentáveis do Senac RJ, convida os cidadãos a adotar uma

planta, promovendo a conscientização ambiental e incentivando pequenas ações que fazem uma grande diferença.

VESTIBULAR CEDERJ 2025:

Últimos dias para inscrição no Curso de Pedagogia em Santa Maria Madalena

Vagas abertas para graduação semipresencial no Polo Região Serrana com direito a material didático e internet gratuita

Estão abertas as inscrições para o Vestibular Cederj 2025 até o dia 24 de novembro, com 40 vagas disponíveis para o curso de Pedagogia, oferecido pela Universidade Estadual do Norte Fluminense (UENF) no formato semipresencial. Os interessados podem se inscrever por meio do site oficial do Consórcio Cederj, com uma taxa de inscrição de R\$ 89,90. As aulas presenciais serão realizadas no CIEP 273 Prof. Graciano Cariello Filho, localizado no centro de Santa Maria Madalena, Região Serrana do Rio de Janeiro. "Alunos do segundo período do curso destacam a qualidade da formação que estão recebendo. "Estamos muito satisfeitos com a experiência. A carga de estudos é intensa, mas os resultados são evidentes a cada módulo. Convidamos todos da região a se inscreverem e aproveitarem essa oportunidade," afirmaram os estudantes.

Os moradores de cidades vizinhas, como Conceição de Macabu, Trajano de Moraes e Cordeiro, também têm a chance de se beneficiar da proximidade do polo.

Os aprovados no vestibular



Moradores de cidades de Conceição de Macabu e Trajano de Moraes tem a chance de se beneficiar do polo

receberão material didático gratuito, disponível em versões impressa e digital. Além disso, terão acesso a uma plataforma virtual de aprendizagem que oferece tutorias tanto presenciais quanto online, garantindo um suporte completo ao longo da formação. O polo de Santa Maria Madalena faz parte de uma rede de 43 unidades do Cederj, que é administrada pela Fundação Cecierj e congrega diversas instituições de

ensino superior do estado, como UENF, UFF e UFRJ.

Para facilitar ainda mais o acesso ao conteúdo acadêmico, os novos alunos receberão um chip de telefonia móvel, que oferece internet 3G/4G, chamadas e SMS ilimitados, além de um aplicativo exclusivo compatível com sistemas Android e iOS. Esta iniciativa visa promover a inclusão digital e garantir que todos os estudantes tenham condições ade-

quadas para acessar as plataformas de aprendizado.

Com infraestrutura moderna e um corpo docente qualificado, o polo de Santa Maria Madalena se destaca como uma excelente oportunidade para quem busca uma formação de qualidade e flexível. Essa é a chance perfeita para aqueles que desejam investir no futuro e contribuir para o desenvolvimento educacional da Região Serrana.



EDUCAÇÃO

VEM AI!

ALFABETIZA RJ

04 a 08 novembro

Todos os alunos do 2º ano do Ensino Fundamental devem participar!

Não falte à avaliação!
Sua presença faz a diferença!

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Trajano de Moraes
Câmara Municipal

DECRETO N.º 0080/2024

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CREDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TRAJANO DE MORAES, CONFORME ESPECIFICAÇÃO ABAIXO".

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a autorização contida no Art. 4º, inciso I da Lei Municipal 1.338 de 30 de dezembro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento da Câmara Municipal de Trajano de Moraes, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais), para reforço de dotações na forma do quadro abaixo.

Art. 2º - O crédito de que se trata o Artigo anterior será compensado na forma do parágrafo 1º item III do Artigo 43 da Lei nº 4.320 de 17/03/64 com anulação de igual valor das dotações orçamentárias na forma do quadro acima.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Trajano de Moraes, 01 de outubro de 2024.

Rodrigo Freire Viana
- Prefeito

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Trajano de Moraes

EXTRATO DE CARTA CONTRATO 21/2024

- 1- PROCESSO N.º 1779/2024
- 2- CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TRAJANO DE MORAES
- 3- CONTRATADO: AGP TRANS EVENTOS TLDA-ME
- CNPJ n.º 03.629.535/0001-14
- 4- OBJETO: Serviço de Fornecimento de Silagem para gado leiteiro e de corte
- 5- VALOR DO CONTRATO: R\$ 44.100,00 (Quarenta e quatro mil e cem reais)
- 6- VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
- 7- ASSINATURA: 17 de outubro de 2024
- 8- FISCAL DO CONTRATO: Zeir Maciel - Mat. 4185

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Trajano de Moraes

EXTRATO DE CARTA CONTRATO 20/2024

- 1- PROCESSO N.º 2380/2024
- 2- CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TRAJANO DE MORAES
- 3- CONTRATADO: ÍTALO FLÁVIO PINHEIRO,
- CNPJ n.º 14.179.222/0001-28
- 4- OBJETO: Serviço de Fornecimento de Quentinhos
- 5- VALOR DO CONTRATO: R\$ 41.652,00 (Quarenta e um mil, seiscentos e cinquenta e dois reais)
- 6- VIGÊNCIA: 06 (seis) meses.
- 7- ASSINATURA: 16 de outubro de 2024
- 8- FISCAL DO CONTRATO: Luiz Carlos da Silva Caetano - Mat. 4455

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Trajano de Moraes
Fundo Municipal de Saúde

EXTRATO DE CARTA CONTRATO 15/2024

- 1- PROCESSO N.º 3093/2024
- 2- CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
- 3- CONTRATADO: Amanda Serafim Mattos da Silva Ltda
- CNPJ N.º 09.147.535/0001-64
- 4- OBJETO: Aquisição de Materiais de Glicose
- 5- VALOR DO CONTRATO: R\$ 4.219,60 (quatro mil, duzentos e dezenove reais e sessenta centavos)
- 6- PRAZO: 04 (quatro) meses
- 7- ASSINATURA: 08 de outubro de 2024
- 8- FISCAL DO CONTRATO: Sônia Regina David Silva - Mat. 4342

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Trajano de Moraes
Fundo Municipal de Saúde

EXTRATO DE CARTA CONTRATO 14/2024

- 1- PROCESSO N.º 2590/2024
- 2- CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
- 3- CONTRATADO: Amanda Serafim Mattos da Silva Ltda
- CNPJ N.º 09.147.535/0001-64
- 4- OBJETO: Aquisição de Fraldas
- 5- VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.072,00 (dois mil e setenta e dois reais)
- 6- PRAZO: 90 (noventa) dias
- 7- ASSINATURA: 08 de outubro de 2024
- 8- FISCAL DO CONTRATO: Sônia Regina David Silva - Mat. 4342

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Trajano de Moraes
Fundo Municipal de Saúde

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO N.º 57/2023

- 1- PROCESSO N.º 184/2023
- 2- CREDENCIANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
- 3- CREDENCIADO: E&L Produções de Software Ltda
- CNPJ N.º 39.781.752/0001-72
- 4- OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços na área de saúde pública, proprietária de software de Gestão de Saúde Pública para cessão de direito de uso por prazo remoto e no local, manutenção adaptativa, evolutiva e corretiva, necessários a automação e a gestão da prestação de serviços à população do Município de Trajano de Moraes.
- 5- DISPOSIÇÕES GERAIS: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais.
- 6- PRAZO: 12 (doze) meses.
- 7- VIGÊNCIA: 28/09/2024 à 28/09/2025
- 8- ASSINATURA: 28 de setembro de 2024
- 9- FISCAL DO CONTRATO: Rosângela da Silva Lourenço - Mat. 4402

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Trajano de Moraes
Fundo Municipal de Saúde

CREDECIMENTO

- 1- PROCESSO N.º 185/2024
- 2- CREDENCIANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
- 3- CREDENCIADO: GASTROCOR DIAGNÓSTICOS LTDA
- CNPJ N.º 23.013.792/0001-34
- 4- OBJETO: Procedimentos Endoscópicos e Endoscopia Digestiva
- 5- VIGÊNCIA: 20/09/2024 à 20/09/2025
- 6- ASSINATURA: 20 de setembro de 2024